

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 004/2018

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 004/2018, **DIVULGA** a convocação, em ordem de classificação da seleção para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	SIMONE GONÇALVES PEREIRA AUSTREGESITO	000030367-40	79
2º	THAIS MARJORIE GOMES DA SILVA	057624333-74	74
3º	JULIANA ROCHA BONAFÉ SILVA	163319807-33	70
4º	JAZIEL DE OLIVEIRA MARTINS	127181927-98	69
5º	MAYARA DE MENEZES COLLEM	123527617-19	67
6º	LUCIANA MAURICIO MOORE	055583557-00	64
7º	LINDEMBERG BENEDITO DA SILVA DUARTE JUNIOR	051569167-40	62
8º	JESSIKA DE SOUZA MENDES	116479167-20	57
9º	JULIANA OLIVEIRA NUNES	148112987-21	52
10º	CARINA DE SOUZA SANTOS	163258517-06	36
11º	ALICE NERIS DE OLIVEIRA SILVA	168019437-23	34
12º	CHRISTIAN FERREIRA GONÇALVES	048012567-83	33
13º	JULIANA QUINTANILHA DE SANTANNA	105157297-52	32
14º	ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA	048084117-92	24

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS – PCD

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	PATRICIA DE OLIVEIRA RIEHL	1567699723	26

FICAM, em simultâneos, **CONVOCADOS** para **CONTRATAÇÃO** em ordem de classificação **LINDEMBERG BENEDITO DA SILVA DUARTE JUNIOR** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) DATA: 20/02/2019.

b) LOCAL: Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ Telefone: (21) 3601-5646.

c) HORÁRIO: 08:00h.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2019.

Patrícia Gonçalves Lemos
Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva/HEAL